



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPEDIENTE  
04 / 07 / 24

**INDICAÇÃO Nº 672/2024**

**Assunto: NECESSIDADE DE DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE QUE PROCEDA COM UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA INSTALADO UM PONTO DE ÔNIBUS PRÓXIMO AO CENTRO DE REFERÊNCIA MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JUQUITA VIEIRA.**

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a V.Exa., nos termos do Art. 191 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de assunto de interesse local.

SALA DAS SESSÕES 02 DE JULHO DE 2024

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO